



**Prefeitura de
SÃO PEDRO**

R. Valentim Amaral, 748 - Centro
Cep 13.520-000 - São Pedro - SP
Fone: (19) 3481-9200

Ofício nº 180/2009

São Pedro, 23 de dezembro de 2009.

Ref.: Requerimento nº 162/2009

Senhor Presidente

Em atenção ao requerimento supra citado do nobre Vereador Elias Candeias, encaminhamos em anexo resposta exarada pelo Secretário de Administração e Governo Senhor Gerson Xavier.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

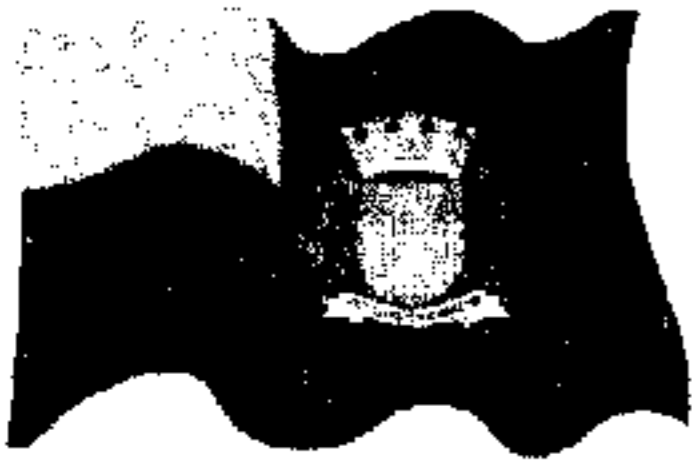

EDUARDO SPERANZA MODESTO
PREFEITO

ILMO.SR.
LUIZ ROBERTO AZZINI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SÃO PEDRO -SP

PROTÓCOLO

30 DEZ 2009 001020

CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO PEDRO



**Prefeitura de
SÃO PEDRO**


R. Valentim Amaral, 748 - Centro
Cep 13.520-000 - São Pedro - SP
Fone: (19) 3481-9200

São Pedro, 23 de dezembro de 2009.

Senhor Prefeito

Atendendo requerimento de nº 162/2009, do Vereador Elias Candeias, vimos informar que quanto a solicitação de envio da documentação completa referente a concessões de transporte intermunicipal nesta cidade, informamos que a competência para regular as concessões do transporte intermunicipal é da agência estadual denominada ARTESP, portanto tal documentação não permanece sob a nossa guarda o que nos impossibilita de fornecê-la.

É o que temos a informar.


GERSON XAVIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E GOVERNO